



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE
ESCOLA DE MÚSICA**

- Detalhamento dos critérios I e II da **PROVA DIDÁTICA**, conforme prescreve o §1º do Art. 14 da Resolução 017/2017 – ICA.

TEMA: FLAUTA, MÚSICA DE CÂMERA E PRÁTICAS DE ORQUESTRA E BANDA	
CRITÉRIOS	VALORAÇÃO
I. Planejamento, organização e clareza da aula – indissociável do tema sorteado e da execução da aula (total: 4,0 pontos)	
1. Apresentação de Plano de Aula (com a proposição de: objetivos adequados e relacionados de maneira apropriada ao tema sorteado; sequência lógica de conteúdo; recursos didáticos adequados; metodologia clara e adequada aos propósitos da aula; avaliação adequada ao conteúdo; bibliografia apropriada).	1,0
2. Uso coerente da linguagem teórica e terminologia adequada aliada à capacidade de estabelecer comunicação com o público alvo.	1,0
3. Uso adequado dos recursos didáticos propostos no Plano de Aula.	1,0
4. Uso adequado do tempo disponível (50 a 60 minutos)*	1,0
II. Extensão, atualização e profundidade dos conhecimentos do candidato – indissociável do Plano de Aula (total: 6,0 pontos)	
1. Delimitação clara do tema sorteado e proposição dos conteúdos adequados.	0,5
2. Apresentação clara e organizada das ideias fundamentais relacionadas ao tema sorteado e ao conteúdo proposto.	0,5
3. Apresentação dos conteúdos de maneira extensa, indicando as diversas abordagens existentes sobre o tema sorteado (se aplicável), estabelecendo com clareza as semelhanças e diferenças de cada uma delas.	1,5
4. Apresentação de conteúdos com informações corretas e atualizadas, alinhadas ao atual estágio de desenvolvimento teórico do tema sorteado.	1,0
5. Tratamento dos conteúdos relacionados ao tema sorteado com profundidade, apresentando sua contextualização histórica (origem, desenvolvimento e situação atual), as principais discussões atuais, as relações possíveis com outros temas, suas implicações para a área e a vinculação do candidato à linha de abordagem que adota com suas implicações.	1,5
6. Apresentação do conteúdo em diálogo com a Bibliografia proposta pelo candidato para a aula.	1,0

* Conforme estabelecido pela Resolução Nº 4.959/2017 – CONSEPE, o “tempo de duração da prova é baliza de avaliação [e], por si só, não se constitui em objeto de eliminação do candidato”, razão pela qual, para fins de uniformização na avaliação deste ponto pela Comissão Examinadora, estabelece-se aqui que o não cumprimento do tempo proposto (para mais ou para menos) implica em pontuação 0,0 (zero) para o item **I.4 Uso do tempo disponível**.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE
ESCOLA DE MÚSICA**

- Detalhamento dos critérios I e II da **PROVA PRÁTICA**, conforme prescreve o §3º do Art. 15 da Resolução 017/2017 – ICA.

TEMA: FLAUTA, MÚSICA DE CÂMERA E PRÁTICAS DE ORQUESTRA E BANDA	
CRITÉRIOS	VALORAÇÃO
I. Aspectos Técnicos (5,0 pontos)	
1. Domínio de execução instrumental	1,0
2. Fluência na execução	1,0
3. Controle de emissão e afinação	1,0
4. Projeção sonora	1,0
5. Precisão rítmica	1,0
II. Aspectos Interpretativos (5,0 pontos)	
1. Estilos: fraseado	2,0
2. Estilos: sonoridade	1,0
3. Estilos: adequação estilística ao período do compositor	2,0



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE
ESCOLA DE MÚSICA**

- Detalhamento dos itens 13 e 14 do **JULGAMENTO DE TÍTULOS**, conforme prescreve o §2º do Art. 19 da Resolução 09/2014 – ICA.

GRUPO 2. Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural (peso 02)	Pontuação por item
13. Criação, produção, direção, curadoria de trabalhos artísticos em: Artes Visuais/ Museografia/ Museologia/ Cinema/ Cenografia/ Teatro/ Dança/ Música/Multimídia (Preferencialmente em forma de portfólio).	
13.1. Direção musical de espetáculo/show/recital, CD/DVD ou similares (completo); Produção musical de espetáculo/show/recital, CD/DVD/trilha para filme/teatro ou similares (completo); Arranjo em espetáculo/show/recital, CD/DVD, filme ou similares (completo); Produção executiva de espetáculo/show/recital, CD/DVD ou similares (completo); Composição para espetáculo/show/recital, CD/DVD, filme ou similares (completo); Organização de festivais, mostras, ciclos de concertos e/ou similares.	5,0
13.2. Direção musical de espetáculo/show/recital, CD/DVD ou similares (por música); Produção musical de espetáculo/show/recital, CD/DVD, trilha para filme/teatro/publicidade ou similares (por música); Arranjo em espetáculo/show/recital, CD/DVD ou similares (por música); Produção executiva de espetáculo/show/recital, CD/DVD ou similares (por música); Composição para espetáculo/show/recital, CD/DVD, trilha para filme, publicidade ou similares (por música).	0,4
14. Obra artística e/ou Projetos de Museografia publicada/apresentada.	
14.1. Execução (instrumentista/cantor) em espetáculo/show/recital, CD/DVD (completo*)	
14.1.1. Internacional (solo ou câmera)	4,0
14.1.2. Internacional (orquestra/banda ou conjunto de música popular)	3,5
14.1.3. Nacional (solo ou câmera)	3,5
14.1.4. Nacional (orquestra/banda ou conjunto de música popular)	3,0
14.1.5. Regional ou local (solo ou câmera)	3,0
14.1.6. Regional ou local (orquestra/banda ou conjunto de música popular)	2,5
14.2. Execução (instrumentista/cantor) em espetáculo/show/recital, CD/DVD (por música*)	
14.2.1. Internacional (solo ou câmera)	0,4
14.2.2. Internacional (orquestra/banda ou conjunto de música popular)	0,35
14.2.3. Nacional (solo ou câmera)	0,35
14.2.4. Nacional (orquestra/banda ou conjunto de música popular)	0,3
14.2.5. Regional ou local (solo ou câmera)	0,3
14.2.6. Regional ou local (orquestra/banda ou conjunto de música popular)	0,25

* No caso de *Tournées*, conta a execução em cada apresentação do espetáculo/show/recital, completo ou por música.

* A análise dos eventos será feita com base na sua abrangência e não na sua localização geográfica.